



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 115/2008, de 30 de dezembro de 2008

“Dispõe sobre a ascensão de nível, mediante graduação do professor que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 16 da Lei Complementar nº 01/2005 e 14/2008, RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 55/2008, que concedeu a ascensão vertical ao servidor **LÁZARO SILVESTRE FREIRE**, em face da apresentação de habilitação em Letras e estar ministrando aulas específicas na disciplina de Inglês/Português, nos termos da nova redação do Anexo IV da Lei Complementar nº 01/2005, dada pela LC 14/2008;

CONSIDERANDO que o referido professor retornou ao ensino básico, devendo por consequência retornar ao nível de Professor I;

CONSIDERANDO finalmente que o professor apresentou novo Certificado de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia, RESOLVE:

Artigo 1º - Manter o direito de ascensão ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL II** ao professor da educação básica **LÁZARO SILVESTRE FREIRE**, investido em dois cargos efetivos – matrículas nº 192 e 377, a partir de 30 de dezembro de 2008, por atingir o grau de escolaridade necessária - Licenciatura Plena em Pedagogia.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 30 de dezembro de 2008.

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal

PUBLICADO

no Mural do Paço Municipal
em 30/12/08

Servidor Responsável